



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0663/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000180.2020-62,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 03/04/2020, do afastamento concedido através da Portaria Nº 1022/2019 e prorrogado através da Portaria Nº 398/2020, ao servidor CACILDO DOS SANTOS MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 07 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/04/2020 13:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58601

Código de Autenticação: 26bfdb82b0

